



## Associação Portuguesa de Direito Europeu

### CONVOCATÓRIA

Estimados Associados,

Nos termos do disposto no artigo 7.º dos Estatutos da APDE — Associação Portuguesa de Direito Europeu e do artigo 173.º do Código Civil, convocam-se todos os Associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, que se realizará no próximo **dia 24 de novembro de 2020**, pelas **17h30m**.

Não havendo disposição estatutária em contrário, considerando as restrições decorrentes da pandemia originada pelo novo coronavírus, a Covid-19, e tendo em vista a promoção e garantia da segurança, saúde e bem-estar de todos os envolvidos, a Assembleia Geral será **realizada exclusivamente por meios telemáticos** (*Microsoft Team meetings*), com a seguinte

#### **Ordem de Trabalhos**

1. Apreciação e deliberação sobre o Relatório Anual do Conselho Diretivo, as contas do exercício, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2019;
2. Apreciação e deliberação sobre o Plano de Atividades e o Orçamento para 2020;
3. Informação e discussão de outros assuntos de interesse geral para a Associação.

#### **Informações Gerais: Quórum Constitutivo e Direito à Informação**

a) Caso volvidos 30 minutos sobre a hora marcada para a reunião em primeira convocatória não exista quórum constituído, a Assembleia Geral reunirá, de imediato, em segunda convocatória, qualquer que seja o número de Associados presentes; e



## Associação Portuguesa de Direito Europeu

b) Toda a documentação para esta Assembleia Geral, designadamente o Relatório Anual do Conselho Diretivo, as contas do exercício, o Parecer do Conselho Fiscal, respeitantes ao exercício de 2019, bem como o Plano de Atividades e o Orçamento para 2020, ficará á disposição dos associados através de link que será enviado para esse efeito.

### **Informações Especiais: Realização da Assembleia Geral através de Meios Telemáticos**

a) Os Associados que pretendam participar na Assembleia Geral, que se realizará exclusivamente através de meios telemáticos, com recurso a uma plataforma eletrónica adequada para o efeito, deverão comunicar a sua intenção ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até às 17h30 do dia 23 de novembro de 2020;

b) A comunicação referida no ponto precedente deverá ser enviada para o endereço eletrónico [apde.org@gmail.com](mailto:apde.org@gmail.com), através do endereço de correio eletrónico que consta na APDE como pertencendo ao Associado em questão;

c) Os Associados que manifestem a sua intenção de participar na Assembleia Geral, nos termos previstos nos parágrafos a) e b) precedentes, receberão, até às 15h00 do dia 24 de novembro de 2020, através do correio eletrónico relevante, um *link* de acesso mediante o qual poderão aceder à plataforma telemática onde se realizará a Assembleia Geral; e

d) Os Associados que pretendam fazer-se representar na Assembleia Geral, nos termos estatutários, deverão enviar a respetiva “Carta Mandadeira” ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o endereço eletrónico [apde.org@gmail.com](mailto:apde.org@gmail.com), até às 17h30 do dia 23 de novembro de 2020, sujeito a envio posterior do original do documento.



## Associação Portuguesa de Direito Europeu

### Pagamento quotas 2020

Se porventura ainda não o realizou, recordamos que se encontra a pagamento a quota relativa a 2020 cujo valor é:

Licenciado: €50,00

Estudante: €25,00

Advogado-estagiário: €50,00

Pessoa coletiva ou equiparada: €75,00

O pagamento pode ser realizado através de transferência bancária para a conta no Banco BPI n.º 54629660001, com o **IBAN PT50 0010 0000 54629660001 64**.

Pedimos que envie o respetivo comprovativo do pagamento com indicação do nome do associado para [apde.org@gmail.com](mailto:apde.org@gmail.com).

Caso não tenha realizado o pagamento da quota relativa a anos anteriores ainda o pode fazer, seguindo o procedimento acima descrito.

Lisboa, 12 de novembro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

José Luís da Cruz Vilaça